



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE JALES

Conforme Lei Municipal nº 4.663, de 12 de julho de 2017

[www.jales.sp.gov.br](http://www.jales.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/jales](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/jales)

Quarta-feira, 28 de outubro de 2020

Ano IV | Edição nº 729

Página 1 de 4



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE JALES

Conforme Lei Municipal nº 4.663, de 12 de julho de 2017

www.jales.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/jales

Quarta-feira, 28 de outubro de 2020

Ano IV | Edição nº 729

Página 2 de 4

### PODER EXECUTIVO DE JALES

#### Errata

#### PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JALES

CNPJ 45.131.885/0001-04

RUA CINCO, 2266 – CEP 15700-010 – CENTRO – JALES - SP.

FONE (17) 3622-3000 – FAX (17) 3622-3004

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES, CULTURA E TURISMO.

Jales SP, 28 de Outubro de 2020

#### Ofício nº119/2020-Smect

Excelentíssimo Senhor,

A Secretaria Municipal de Esportes, Cultura e Turismo, vem através deste solicitar de Vossa Excelência, que seja feita emenda nos Editais de Seleção Chamamento Público nº 01/2020 e nº 02/2020, como segue abaixo :

No item 2.5 do Edital de Seleção Chamamento público nº 01, onde se lê: “ O subsídio terá valor mínimo de R\$ 3.000,00 (três mil reais) e máximo de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), a ser pago em uma parcela, podendo haver parcelas sucessivas, conforme a disponibilidade de recursos financeiros para esta finalidade, limitado a um número máximo de 03 (três) parcelas no total, incluída a primeira, e a comprovação do espaço com despesas de manutenção, como condição para o recebimento de mais de uma parcela”, adicionar a seguinte redação ao final do paragrafo: “ ...Tendo como valor total a ser utilizado R\$-135.401,09.

No item 2.3.1 do Edital de Seleção Chamamento público nº02, onde se lê: “...O valor do prêmio para cada proposta selecionada será paga de acordo com a quantidade de pessoas envolvidas na contrapartida proposta:

- 30 prêmios de R\$ 2.000,00 (para propostas cujas contrapartidas tenham mais de 03 pessoas envolvidas); alterar para : ...até 03 pessoas envolvidas ou mais.

- 30 prêmios de R\$ 1.000,00 (para propostas cujas contrapartidas tenham mais de 02 pessoas envolvidas);alterar para: ... somente 02 pessoas envolvidas.

- 93 prêmios de R\$ 500,00 (para propostas cujas contrapartidas tenham apenas 01 pessoa envolvida)”,

Adicionar o prêmio que ficou faltando: “- 30 prêmios de R\$- 3.000,00 (para propostas cujas contrapartidas tenham mais de 04 pessoas envolvidas).

Atenciosamente,

Sua Senhoria o Senhor

Fávio Prandi Franco

Prefeito do Município

Jales - SP